



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira
CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento nº 038/2022

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

MAIORIA ABSOLUTA

MAIORIA DE VOTOS

EM 01 / 07 / 2022

Senhor Presidente,

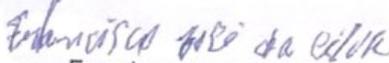
Nós abaixo assinados, nos termos dos Artigos 78 e 144 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar a dispensa dos pareceres das Comissões competentes aos Projetos de Lei 017/2022, 018/2022 e 019/2022 do Poder Executivo, que foi apresentado a esta Casa Legislativa nesta presente Sessão Ordinária para discussão e votação dos integrantes desta Câmara.

Igualmente, solicitamos que a apreciação seja feita em uma única discussão e votação.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2022.

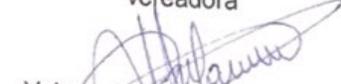
Vereadores:

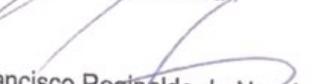

Francisco Fernandes Cavalcante
vereador


Francisco José da Silva
vereador

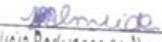

Geraldo Wilson de Andrade
vereador


Paula Frassinetti Batista Soares
vereadora


Veluma Hayalla Mariz Moura
Vereadora


Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador

RECEBIDO
Em 01 / 07 / 2022


Maria Alicia Rodrigues de Almeida
SECRETARIA EXECUTIVA



Requerimento 039/2021

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

EM 06 / 07 / 2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades de consulta ao plenário, que seja formulado veemente apelo ao chefe do Poder Executivo Municipal, senhor **Paulo Braz de Moura**, no sentido de que esforços sejam desenvolvidos pela gestão, com vistas a que providências sejam adotadas buscando a construção de uma **PRAÇA PÚBLICA e PAVIMENTAÇÃO à PARALELEPÍEDOS** de área da comunidade de **PAU D'ARCO**, localizada às margens da PB 393, com início nessa própria Rodovia Estadual.

JUSTIFICATIVA:

A área a ser beneficiada prestigia uma parte da comunidade de Pau D'arco, localizada às margens da PB 393, onde deverá alcançar um número de vinte residências de famílias ali residentes e, que estão a esperar por esse benefício.

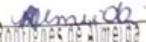
De maneira específica, a Praça deve se localizar no início dessa artéria, considerando que é uma área mais aberta, capaz de absorver um empreendimento com essas características próprias de uma praça. Na continuidade dessa povoação, a área se estreita se formando uma pequena rua, trecho onde deve ser aplicado a pavimentação à paralelepíedos.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 01 de julho de 2022.


Géraldo Wilson de Andrade

Vereador

RECEBIDO
Em 06 / 07 / 2022


Maria Alícia Rodrigues de Almeida
SECRETARIA EXECUTIVA



CAMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira
CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento nº 040/2022

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
Em 21/07/2022

Senhor Presidente,

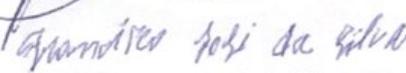
Nós abaixo assinados, nos termos dos Artigos 78 e 144 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar a dispensa dos pareceres das Comissões competentes aos Projetos de Lei 020/2022, 021/2022 e 022/2022 do Poder Executivo, que foi apresentado a esta Casa Legislativa nesta presente Sessão Extraordinária para discussão e votação dos integrantes desta Câmara.

Igualmente, solicitamos que a apreciação seja feita em uma única discussão e votação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.

Vereadores:

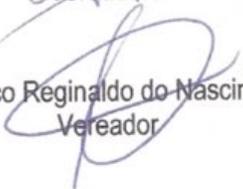

Francisco Fernandes Cavalcante
Vereador

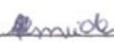

Francisco José da Silva
Vereador

Geraldo Wilson de Andrade
Vereador


Paula Frassinetti Batista Soares
Vereadora


Veluma Hayalla Mariz Moura
Vereadora


Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador

RECEBIDO
Em 21/07/2022

Maria Alicia Rodrigues de Almeida
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Av. Frei Damião, 184 - Centro - CEP: 58.908-000 - Poço de José de Moura-PB

 legislativopjm1@gmail.com  Legislativo Pjm  @legislativo.pjm  legislativo pjm
Tel.: (83) 3564-1000 Site: pocodejosedemoura.pb.leg.br